



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer pedido de informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Agricultura sobre as providências tomadas por este Ministério e pela Embrapa em relação à situação dos trabalhadores do Campo Experimental de Pesquisa do Amazonas, bem como as medidas adotadas no sentido de se reverter as condições de trabalho análogas à de escravidão e a coerção dos mesmos.

Senhor Ministro,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I do Regimento Interno, vimos requerer que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura informações sobre as providências tomadas por esse Ministério e pela Embrapa quanto à situação de trabalho dos operários do Campo Experimental de Pesquisa do Amazonas, bem como as medidas adotadas no sentido de se reverter as condições de trabalho análogas à de escravidão constatadas *in loco*, e de coerção dos mesmos, conforme especificado abaixo:

- 1) Quais providências foram tomadas por esse Ministério e pela Embrapa após esta ter sido notificada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no último dia 30 de janeiro, em virtude de descumprimento da legislação trabalhista ao se constatar a existência de trabalho escravo no Campo de Pesquisa Experimental no estado do Amazonas?

- 2) Quais medidas estão sendo adotadas para reverter as punições de evidente caráter coercitivo imputadas aos trabalhadores, sabendo-se que as mesmas foram apuradas sem considerar a Lei nº 9784/99, que assegura o amplo direito de defesa e o exercício do contraditório?

Justificação

No último dia 30 de janeiro, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), foi notificada pelo Ministério do Trabalho e Emprego da Amazônia Ocidental pelo descumprimento da legislação trabalhista com operários rurais que atuam em um campo de pesquisa experimental. Em 24 de janeiro, auditores fiscais encontraram em um campo experimental localizado na rodovia BR-174, que liga os estados do Amazonas e Roraima, funcionários que trabalhavam em condições análogas à de escravidão, constatando-se que eles recebiam refeição e alojamento inadequados.

Os operários rurais são servidores públicos ou terceirizados responsáveis por tratar de animais, regar plantas, capinar, coletar dados e acompanhar os cientistas durante as pesquisas. As denúncias do TEM se somam as do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário- SINPAF, que, inclusive, alertou as autoridades para o fato de que os trabalhadores não dispõem de transporte para ir e vir, são confinados no local e submetidos a trabalho forçado.

Isso posto, e considerando a gravidade do assunto ora apresentado, formulo o presente pedido de informações.

Sala das Sessões,

de 2012.

Deputada Erika Kokay
(PT-DF)